



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0050/2022 Em São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2022

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO CÉSAR
PANDIDO DE OLIVEIRA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO CÉSAR PANDIDO DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo César, mas conhecido como PC, nasceu em 30 de maio de 1960 em Bangu no estado do Rio de Janeiro. Veio para São Pedro da Aldeia com apenas 09 anos de idade e desde então vive aqui.

Construiu família, casado com Vanda com quem teve 2 filhos, Paulo César Gonçalves e João Victor, Paulo começou a trabalhar no depósito do seu pai em 1978 e em 1990 montou sua própria loja de depósito de bebida e gelo que funciona até hoje, hoje, Paulo conta com mais de 30 anos de trabalho.

Por toda sua história de vida e dedicação a sua família e trabalho, este nobre Vereador, concede ao Senhor Paulo César Pandido de Oliveira o Título de Cidadão Aldeense.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)